

Prezado,

O processo de licenciamento ambiental da restauração e recuperação do trecho da BR-262 de Anastácio a Corumbá (MS) é conduzido pelo Ibama através da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes (COTRA) junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Em julho de 2022, o Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) apresentou relatório final da execução das ações constantes nas condicionantes da licença de instalação emitida em 2010 e o Plano de Mitigação do Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna.

A análise do relatório final do monitoramento de fauna mostra um aumento na média dos atropelamentos diários de 1,67, em 2011/2012, para 2,88, em 2014/2015, chegando à média de 10,5 animais atropelados ao dia em 2020/2021. Esse número pode estar relacionado com o intenso tráfego de veículos, melhora das técnicas de monitoramento e as queimadas que ocorreram nos anos de 2020 e 2021.

Com base nesses resultados e a pouca efetividade das ações executadas, o DNIT apresentou novo Plano de Mitigação, que prevê o cercamento de novos trechos, a adequação das cercas pré-existentes nas áreas de prioridade, adaptação e implantação de novas passagens inferiores para a fauna, adequação e implantação de novas passagens superiores.

A nova proposta foi analisada e autorizada pelos técnicos do Ibama, que recomendaram a necessidade de adoção de medidas emergenciais pelo DNIT, como a limpeza e supressão da vegetação na faixa de sete metros, a partir do acostamento, com o objetivo de evitar a ocupação (abrigos, reprodução e alimentação) da fauna local neste perímetro e facilitar a visualização dos animais pelos usuários da rodovia, instalação dos redutores de velocidade e placas de sinalização considerado o incremento de tráfego de caminhões de transporte de minério de ferro, entre outras medidas.

Conforme informações, esclarece-se que detalhes da execução do projeto a respeito de medidas emergenciais devem ser direcionadas para o DNIT, responsável pela execução das ações propostas no Plano de Mitigação.

O Ibama se coloca à disposição para pronunciamento a respeito do andamento do licenciamento ambiental, como etapas e prazos, bem como esclarecimentos pontuais sobre o empreendimento.

Atenciosamente,



Assessoria de Comunicação do Ibama  
+55 61 3316-1015  
[imprensa@ibama.gov.br](mailto:imprensa@ibama.gov.br)